

**DADOS CADASTRAIS da ACERP**

Razão Social - **Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP,**

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.442/97, de 23 de dezembro de 1997, e entidade de interesse social e utilidade pública nos termos do art. 11 da Lei nº 9.637/98, de 15 de maio de 1998, supervisionada pelo Ministério da Educação, com a qual mantém um Contrato de Gestão que baliza as ações a serem desempenhadas e as metas a serem alcançadas.

**Estatuto** registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número 161.374 – Livro A-54, em 18 de agosto de 1997 e última alteração em 13 de junho de 2017.

**CNPJ/MF** - nº 02.196.013/0001-03

**Inscrição Estadual** – nº 87.394.468

**Inscrição Municipal** – nº 0.244.580.8

**Endereço Sede:** Rua Marquês de Olinda, 12 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22251-040      Tel. - 21-3282-6200 / 6302

**Escritório:** Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, sala 901, Brasília – DF

**Contrato de Gestão** - de 24/06/2015, DOU em 26/06/2015

**Órgão Supervisor** – Ministério da Educação - MEC

**Diretoria:**

**Diretor Geral** – José Fernando Veloso Monteiro

**Diretor Geral Adjunto** – Luiz Geraldo Dolino Nascimento

**Diretora de Administração** – Isabella Maria de Melo Gonçalves de Lima

**Diretora de Finanças** – Maria José Levy Ibarra

**Diretora de Educação, Comunicação e Cultura** – Regina de Assis

**Diretor de Tecnologia, Operações e Inovação** – Caio Leboutte

**Conselho de Administração:**

O Conselho de Administração compõe-se de 11 (onze) Membros Efetivos, sendo:

- 1) Quatro membros natos, representantes do Poder Público, sendo 03 (três) indicados pelo Ministro da Educação e 01 (um) indicado pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
- 2) Dois membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado pelo Conselho Nacional de Secretários da Educação - CONSED e 01 (um) indicado pela União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME, convidados pelo Ministro da Educação.
- 3) Um membro eleito dentre os Associados.
- 4) Três membros eleitos pelos demais membros do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- 5) Um membro que representará os empregados e os servidores públicos cedidos pela União ou outro ente público, eleito dentre eles.

Todos os Conselheiros têm mandato de 4 anos, sendo que os membros natos (itens 1 e 2) podem ser destituídos a qualquer momento.

Conselheiro	Início do Mandato	Representação
Cristina Ikonomidis (*)	10/08/16	Poder Público – SE/MEC
Calina Mafra Hagge	10/08/16	Poder Público – SEB/MEC
Nádia Maria Ferreira de Araújo	10/10/16	Poder Público – GM/MEC
Viviane da Silva Cardoso	14/03/17	Poder Público - SECOM
vago	-	Sociedade Civil – CONSED
Adenilde Stein Silva	10/08/16	Sociedade Civil - UNDIME
Márcia Costa	24/06/14	Representante dos Associados
Maria Inês Fini	13/06/17	Notória capacidade profissional
Marcelo Ferreira de Vasconcelos Cavalcanti	28/04/15	Notória capacidade profissional
Érico da Silveira	28/04/15	Notória capacidade profissional
Telma Cristina Monteiro	21/02/14	Representante dos funcionários

(\*) - Presidente